



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2026/00184

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente licitação contempla diversos materiais, porém de natureza afim, conforme segue:

MATERIAIS GRÁFICOS E DE IDENTIDADE VISUAL: placas, totem, impressos, receituários e banners; DISTRIBUIÇÃO: crachás, cordões com identificação de doenças, pulseiras; EDITORIAIS: livros e jogos específicos para promoção de saúde além de Teste Psicológico padronizado.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Objeto caracterizado por bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme pedido de compra em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim, se trata de um Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos descritos no pedido de compra.

Classif. documental

00.01.01.01



SMSTAP202600184A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Além de padronizações do Ministério de Saúde para placas e totem de identificação, seguindo modelos e cores dos Manuais Técnicos de Identidade Visual.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme pedido de compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A demanda para licitar os itens, objeto deste ETP, surgiu de distintos setores da Secretaria de Saúde. Sendo imprescindível manter um registro de preços para aquisições futuras, conforme necessidade.

Os livros, jogos, testes psicológicos foram solicitados pelas Coordenações de Fonoaudiologia, Atenção Primária, Saúde Mental e Bucal.

A aquisição de impressos, placas, totem, banners, crachá surgiu principalmente da Atenção Primária, sendo também solicitados materiais de identificação de doenças para Saúde Mental.

Alguns materiais de distribuição, além de sacolas plásticas foram solicitados pelos setores de Farmácia e Saúde Mental.

Sendo que a aquisição de materiais impressos para utilização nas unidades de saúde e demais setores da secretaria municipal de saúde de Bento Gonçalves, são para divulgação e manutenção dos setores da secretaria, muito utilizados nas campanhas de prevenção e também para organização e bom andamento dos serviços.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme pedido de compra.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não será exigido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Não contempla assistência técnica ou manutenção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A licitante deve possuir Alvará de funcionamento para atividade afim do objeto que fornecer.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A empresa deverá realizar a entrega dos itens conforme descrição dos empenhos encaminhados a elas pelo setor demandante atendendo suas necessidades, além de atender aos seguintes requisitos:

- Qualidade do material: impressões de alta resolução, cores nítidas e acabamento profissional, conforme descritivos;
- Cumprimento de prazos: realizar a entrega dos materiais dentro dos prazos previamente definidos no Termo de referência;
- Atender rigorosamente às dimensões, quantidades e características descritas nos pedidos ou termo de referência. Assegurando que os materiais sejam entregues sem defeitos, danos ou falhas de impressão;
- Submeter ao setor requisitante a arte final de cada material para aprovação antes da produção;
- Dispor de equipe capacitada e equipamentos adequados para a execução dos serviços com qualidade e eficiência;
- Atendimento as normas de contratação pública;
- Disponibilizar canal de atendimento para esclarecimentos e ajustes necessários durante a execução contratual.
- Todos os materiais editoriais deverão ser originais, não podendo a licitante ofertar cópias ou réplicas.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não se aplica ao objeto.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Poderá a licitante vencedora subcontratar empresa para realizar a instalação das placas e dos totens. Para tanto, deverá informar ao Setor Requisitante o nome da empresa subcontratada assim como canal de comunicação. A licitante vencedora destes itens, permanecerá responsável pelo cumprimento total do objeto.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Não se aplica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não serão exigidos atestados de capacidade técnico-operacional.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida visita técnica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não será exigido catálogo ou amostra.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O prazo para entrega será de 15 dias após emissão do empenho. Para os itens que exigem criação de arte, o prazo poderá ser estendido para 20 dias.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

O objeto da licitação deverá ser entregue até 15 dias, após o recebimento do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Shilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30h às 11:00h / 13:00h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho;

As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega;

Para os itens placas e totens a entrega deverá ser diretamente no local indicado pelo empenho, devido ao fato de necessitarem instalação, que deverá ocorrer simultaneamente com a entrega.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

As entregas deverão ocorrer conforme a demanda dos serviços, após emissão dos empenhos.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo 5 (cinco) dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

a) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.

Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente.

Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura do secretário da pasta.

Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Monica dos Anjos

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, após a conferência e confirmação de que o serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adoção do formato de julgamento por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

O modelo utilizado para descrição dos preços foi utilizado pela plataforma do Banco de Preços com a escolha da opção de média de valor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Referência de Dotação: 1208

Fontes de Recursos: 15001002, 26000000, 16000000 e 26003110.

Unidade: 003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Referência de Dotação: 1273

Fontes de Recursos: 15001002, 26000000, 16000000 e 26003110.

Unidade: 004 - FMS - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Referência de Dotação: 1295

Fontes de Recursos: 15001002, 26000000, 16000000 e 26003110.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde - 11 - Daiane Piuco

Bento Gonçalves, 25 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -
Ana Paula Felini Paese
Enfermeiro

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

